



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005821-9

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 161550904

367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0003573-1
INTERESSADO: Vila Sônia SPE Ltda.
CONTRIBUINTES: 123.002.0056-1/ 0130-4/ 0212-2/ 0123-1
LOCAL: Rua Santa Eufrásia, 529, 11 e 43 x Rua Nossa Senhora do Perdão, 10
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 08/05/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/032/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comuniqué único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 160877585) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 159322526), conferindo nova redação ao item de SVMA: "O interessado fica ciente de que deverá ser autuado processo SEI de Avaliação Ambiental na SVMA, para acompanhamento da área contaminada, contendo o rol de documentos disponíveis no site: [Áreas Contaminadas - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Prefeitura](https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/servicos/areas_contaminadas/242415) - https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/servicos/areas_contaminadas/242415".

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Astrid Harumi Bueno (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Maria Jezilda de Medeiros Fontana (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 24/07/2026, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161550904** e o código CRC **F24BB9A9**.